



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 01214 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB9F1299E8BCA9A5EDC09AD80368DF16

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 423/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 425/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 423/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar Médio Porte**, Símbolo **CC-08**, a Sr.<sup>a</sup> Elisangela de Souza Ferreira.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Secretário Municipal de Educação**  
Joaquim Oliveira Brotas

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 425/2020  
DE 10 DE JANEIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a Alteração do Decreto de Nº. 129/2017 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município Cafarnaum - Ba e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Jackson Aloan Souza Marques como presidente da Comissão Licitatória, Givanildo Oliveira da Silva e Jailton Carneiro de Souza como membros**, para constituírem a Comissão de Licitação desta Prefeitura, sob a Presidência do Primeiro e secretariada pelo Segundo. *(obs: A comissão deverá ser composta de pelo menos dois servidores dos quadros efetivos do Município – art. 51, da Lei nº 8.666/93).*

**Art. 2º.** A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

**Art. 3º.** As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional. *(obs: caso a Administração entenda pertinente poderá conceder gratificação aos Membros da CPL, exceto para Secretário Municipal, se dentre eles houver)*

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA)**, em 10 de Janeiro de 2020

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)